



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0340/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

CARTA CONVITE Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda – EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares diversos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 010/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 54.495,46 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 612
02.07.010.301.0029.2065	Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 626
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAUDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 633
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 634
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 639
02.07010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde "MAC
3.3.90.90.00	Material de Consumo – 680
02.07.010.303.0030.2023	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 692

Glória de Dourados - MS, 03 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, cuja data de abertura prevista para o **dia 14/06/2019, as 09:00 horas**, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados, Edição nº 0334/2019, Pagina 3, passara para o **dia 17 de Junho de 2019, as 09:00 horas**, em virtude de fatos supervenientes ocorridos no período.

Glória de Dourados – MS, 10 de Junho de 2019

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro